

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 6.497, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Confere nova redação ao inciso IV do artigo 7º da Lei nº 6.393, de 21 de junho de 2010, que estabelece as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2011, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**  
**Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** O inciso IV do artigo 7º da Lei nº 6.393, de 21 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

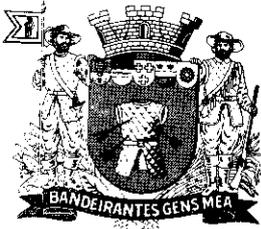
IV – renunciar às receitas tributárias, para incentivo ao desenvolvimento empresarial e ao esporte amador no Município, desde que o resultado da análise da estimativa do impacto orçamentário-financeiro admita, na forma do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.” (NR).

**Art. 2º** A Tabela 8 – Anexo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, a que alude o § 2º do artigo 6º da Lei nº 6.393, de 2010, fica acrescida do Programa Atividades Esportivas, conforme segue:

### “ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2011	2012	2013	
IPTU	Modalidade	Atividades Esportivas	660.000,00	693.000,00	734.000,00	Crescimento Vegetativo Empreend. Imobiliários e Majoração 5,20% Emprcend. Mobiliários
			190.000,00	208.000,00	221.000,00	
Somadas Anteriores			850.000,00	901.000,00	955.000,00	
Totais Atuais			11.230.000,00	11.765.500,00	12.294.000,00	

”

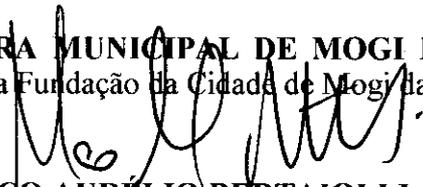


# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

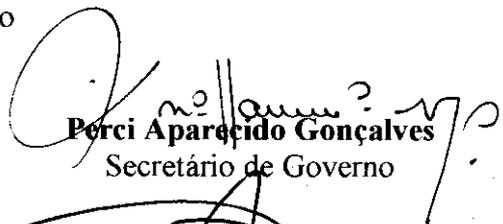
## LEI Nº 6.497/10 - FLS. 2

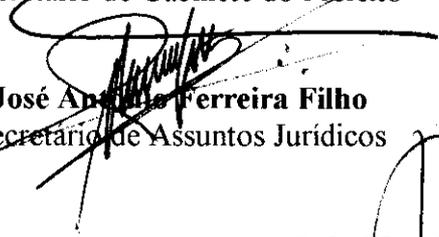
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

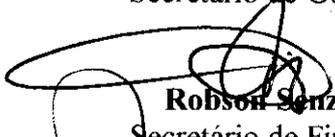
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 29 de dezembro de 2010, 450º ano da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

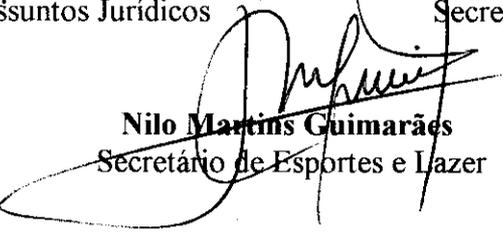
  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito

  
**Luiz Sérgio Marrano**  
Secretário de Gabinete do Prefeito

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

  
**José Antônio Ferreira Filho**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
**Robson Senziali**  
Secretário de Finanças

  
**Nilo Martins Guimarães**  
Secretário de Esportes e Lazer

Registrado na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 29 de dezembro de 2010.